

Processo nº 0002822-26.2018.8.16.0190.
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ.
Exequente: Município de Maringá.
Executado: Terra Rica Empreendimentos Imobiliários Ltda.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2025 em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá, extraído dos Autos em acima descritos, me dirigi ao local indicado (*Rua Sanhaço, nº III na Gleba Patrimônio Iguatemi*) nesta cidade e comarca e ali sendo após as formalidades legais, **procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel a saber:**

- **Lote de terras sob nº 174-7, com área de 1.000,00 metros quadrados, situado na Gleba Patrimônio Iguatemi, deste município e comarca, desta cidade, dentro das divisas, metragens e confrontações constantes na Matrícula nº 19.716 do Cartório de Registro de Imóveis – 3º Ofício de Maringá. Cadastro Imobiliário Municipal nº 33131640.**
- O imóvel conta com edificações prediais em alvenaria de baixo padrão, com área total edificada aproximada de 143,62 metros quadrados, sendo três residências distintas no local.
- **AVALIO o bem em sua totalidade no valor de R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais). Avaliação realizada utilizando consulta direta com corretores imobiliários atuantes nesta cidade, bem como consultas comparativas de anúncios de imóveis nesta cidade em sites especializados.

Do que para constar lavrei o presente Auto que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Thiago da Costa Leal
Oficial de Justiça
(assinado digitalmente)

